



PARECER Nº 074/2023 – CIUT - OS Nº 019/2023

Protocolo nº 7113/2022– Processo nº 1288/2022

Data: 15/06/2022

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 599/2022**, “Dá-se o nome de ‘RODOVIA DA VIDA’ o trecho da Rodovia MT 010, entre São José do Rio Claro, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde e Tapurah”.

Autores: Deputado Estadual Nininho

Relator: Deputado Estadual

Valmir Moretto

I – Relatório

A iniciativa em epígrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 15/06/2022, oportunidade em que foi requerida a tramitação (fl. 02), sendo encaminhada à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transportes no dia 02/08/2022, para emissão de Parecer quanto ao mérito.

A propositura tem por objetivo denominar “Rodovia da Vida” o trecho da Rodovia MT 010, entre São José do Rio Claro, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde e Tapurah.

Recentemente concluídos os procedimentos licitatórios para a pavimentação deste trecho da Rodovia MT 010, entre São José do Rio Claro (a 308 km da capital) a Tapurah (405 km da capital), colocam-se como oportunos os seguintes apontamentos a justificarem este projeto de lei, a denominar este trecho da MT 010 como “Rodovia da Vida”.

Este trecho da Rodovia Estadual MT 010 se destaca por ser via estruturante da logística e do escoamento de produção, trânsito de pessoas e insumos que atenderão diretamente os 4 (quatro) municípios e indiretamente todo o Estado de Mato Grosso, gerando uma projeção econômica e uma perspectiva de melhor qualidade de vida, atraindo novos investimentos.





A título ilustrativo, no acumulado dos anos de 2007 a 2021, as Rodovias Federais em solo mato-grossense somaram 24.842 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois) óbitos, sendo 612 (seiscentos e doze reais) apenas na BR 163 no ano de 2021, conforme dados da Confederação Nacional dos Transportes.

Entretanto, a “Rodovia da Vida”, com a pavimentação deste trecho da Rodovia MT 010 atenderá desde a pequena agricultura familiar, passando pela agroindústria e entregando uma maior eficiência nos transportes de gêneros alimentícios das lavouras e pastos até a mesa da população mato-grossense. Também a prestação dos serviços públicos de saúde e segurança pública serão realizados por meio da MT 010, alcançando cerca de 5.000 (cinco mil) famílias de pequenos produtores rurais residentes nos assentamentos.

Por seu traçado sul-norte, paralelo e alternativo a BR 163, a Rodovia MT 010 inevitavelmente reduzirá o tráfego e conseqüentemente o número de acidentes que notabilizam negativamente a BR 163 entre os municípios de Nova Mutum e Sinop. Argumenta-se que a Rodovia Federal BR 163 entre os municípios de Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Sorriso e Sinop possui pista única e, somando-se ao intenso tráfego característico da via, resulta em números recordes de acidentes, que lamentavelmente a colocam como uma das rodovias mais perigosas do Brasil, segundo dados da Confederação Nacional dos Transportes.

Com isso o Sistema Rodoviário Estadual de Mato Grosso vem recebendo, nos últimos anos, significativos recursos e investimentos em pavimentação, pontes e aduelas, buscando-se a melhoria da infraestrutura e logística em todo o Estado de Mato Grosso.

Após a apresentação da justificativa, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de Parecer quanto ao mérito da iniciativa, sendo Aprovado na Reunião da Comissão em 22/11/2022 (fls. 05 a 10).

Em 08/03/2023, o Deputado Estadual Gilberto Cattani apresentou a Emenda Modificativa nº 01 (Fls. 25 e 26). Em ato contínuo, a propositura foi encaminhada a esta Comissão em 13/03/2023.

Em Sessão Plenária realizada em 14/12/22, o Projeto de Lei (PL) nº 599/2022 foi aprovado, em primeira votação, conforme extrato de votação na folha 14-SSL).

É o relatório.





II – Análise

Compete a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso XIII, alíneas “a” a “j” do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem da propositura, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, caso em que, a matéria será prejudicada (art. 194 do RI/ALMT). No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a proposição legislativa deverá ser apensada e/ou anexada (art. 195 do RI/ALMT).

Segundo a ficha técnica não foi identificado nenhum projeto em tramitação de matéria idêntica ou semelhante e também não foi identificado norma jurídica em vigor que dispõe sobre a mesma matéria, conforme folha nº 04 (quatro). Ademais, conforme pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foram encontradas nenhuma propositura referente ao tema. Isso significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de Lei, desse modo tal propositura preenche os requisitos necessários para análise de mérito por parte desta Comissão.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise, nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

Em reportagem pela Internet no dia 08/04/2021, aconteceu uma reunião entre o Prefeito Miguel Vaz Ribeiro e os produtores rurais e representantes da Associação dos Beneficiários da Rodovia MT-010, onde a pauta debatida foi a pavimentação da rodovia, trecho que corta os municípios de Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, São José do Rio Claro e Tapurah. A obra ainda está em fase de projeto e será executada em uma parceria entre os municípios, Governo do Estado e produtores rurais, com previsão para pavimentar 100km entre esses municípios.

Depois que o projeto estiver aprovado na SINFRRA, na licitação e execução, é possível que todos os municípios também tenham uma nova participação, talvez cumprindo alguns itens da planilha”, disse o prefeito, que vai contribuir com a parte que passa dentro do município, onde daremos a contribuição sobre o projeto desse trajeto de 10 km. Além de Miguel Vaz, participaram da reunião a vereadora Sandra Barzotto, produtores rurais e representantes da Associação dos Beneficiários da Rodovia MT-010. Em Lucas, serão aproximadamente 10km que terão uma





contrapartida do município. “Por se tratar de uma rodovia estruturante, se torna muito importante, que irá fazer com que melhore a questão logística.”¹

Desde que assumiu seu mandato em 2021, Deputado Cattani tem cobrado o Governador Mauro Mendes (União Brasil) e o Secretário de Infraestrutura Marcelo de Oliveira, sobre a pavimentação do trecho da Rodovia MT-010, que atende municípios como Tapurah, São José do Rio Claro, Nova Mutum e Lucas do Rio Verde, região com forte produção de soja, milho, pecuária, suínos e frango.

“Estive em uma importante reunião com o vice-governador, em que tratamos sobre as obras da MT-010, que pode ser um corredor para os moradores da região e esta alternativa de estrada paralela à BR-163”, explicou o Deputado. De acordo com o parlamentar, a pavimentação e construção de pontes deixará a estrada apta para ser uma alternativa para a BR-163 na região Norte, trecho com grande frequência de acidentes. A obra, segundo o parlamentar, garantirá o segundo acesso pavimentado na região Norte, além da BR-163, que hoje está sobrecarregada e que precisa da urgente duplicação.²

Por conseguinte, a Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte desta Casa Legislativa pondera que o Projeto de Lei nº 599/2022 de autoria do Nobre Deputado Ninho, faz jus à aprovação, ao denominar a obra de engenharia rodoviária, com um singelo nome de Rodovia da Vida.

A disposição do projeto da nomenclatura da Rodovia Estadual MT-010, tratado nesta proposição, conforme as imagens em anexo do presente parecer, denomina “Rodovia da Vida” o trecho da Rodovia MT-010, entre os municípios de São José do Rio Claro, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde e Tapurah.

Com relação Emenda Modificativa nº 01, o Deputado Estadual Gilberto Cattani propõe dar o nome da Rodovia como “Rodovia da Vida Ana Alice de Souza Nunes” o trecho da Rodovia MT-010, entre São José do Rio Claro, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde e Tapurah.

Esta relatoria sugere a rejeição da citada emenda pelo motivo que o PL nº599/2022 foi aprovado na Reunião de Comissão do CIUT no dia 22/11/2022 e

¹ <https://www.expressomt.com.br/noticia/pavimentacao-da-rodovia-mt-010-e-discutida-em-reuniao-com-prefeito-e-produtores-rurais/2095033>

² <https://mtalerta.com.br/noticia/17643/deputado-cattani-se-reune-com-vice-governador-para-tratar-de-obras-na-mt-010-estrada-que-pode-ser-alternativa-para-br-163>





reafirmada pela CCJR, na Reunião da Comissão do dia 28/02/2023, pelo o voto favorável à aprovação do referido PL nº 599/2022.

Foi dado o nome de “Rodovia da Vida” por se encontrar num traçado sul-norte, paralelo e alternativo a BR-163, a Rodovia MT-010, o que inevitavelmente reduzirá o tráfego e conseqüentemente o número de acidentes e também ampliará prestação dos serviços públicos de saúde e segurança pública, os quais serão otimizados graças à Rodovia MT-010, alcançando cerca de 5.000 (cinco mil) famílias de pequenos produtores rurais residentes nos assentamentos próximos. O Projeto de Lei não contempla apenas um nome de uma pessoa, mas oferece uma denominação genérica contemplando a comunidade como um todo próxima à Rodovia MT-010.

Fora apresentada a emenda modificativa nº 01, de autoria do Dep. Gilberto Cattani, a qual alterou a denominação genérica de “Rodovia da Vida” para nominar de modo específico rendendo homenagem a “Ana Alice de Souza Nunes”.

Ocorre que o projeto original do proponente Dep. Nininho não possui o intento de determinar de forma específica a homenagear uma personalidade local, razão pela qual essa relatoria preservará a ideia do autor da proposta principal, rejeitando-se a Emenda nº 01.

Dessa forma, por todas razões expostas, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei (PL) nº 599/2022**, de autoria do Deputado Nininho, Rejeitando a Emenda Modificativa 01.

É o parecer.

III – Voto do Relator

Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 599/2022, Dá-se o nome de “Rodovia da Vida” o trecho da Rodovia MT 010, entre São José do Rio Claro, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde e Tapurah.

Este Projeto tem a finalidade de reduzir o trafego e conseqüentemente o número de acidentes que aumenta negativamente a respeito da BR-163, entre os municípios de Nova Mutum e Sinop.

Esta relatoria sugere a rejeição da citada emenda pelo motivo que o PL nº599/2022 foi aprovado na Reunião de Comissão do CIUT no dia 22/11/2022 e reafirmada pela CCJR, na Reunião da Comissão do dia 28/02/2023, pelo voto favorável à aprovação do referido PL nº 599/2022, nos moldes em que fora proposto.





Foi dado o nome de “Rodovia da Vida” por se encontrar num traçado sul-norte, paralelo e alternativo a BR-163, a Rodovia MT-010, o que inevitavelmente reduzirá o tráfego e conseqüentemente o número de acidentes e também ampliará prestação dos serviços públicos de saúde e segurança pública, os quais serão otimizados graças à Rodovia MT-010, alcançando cerca de 5.000 (cinco mil) famílias de pequenos produtores rurais residentes nos assentamentos próximos. O Projeto de Lei não contempla apenas um nome de uma pessoa, mas oferece uma denominação genérica contemplando a comunidade como um todo próxima à Rodovia MT-010.

Desta forma, por todas as razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei (PL) nº 599/2022** de autoria do Deputado Nininho, Rejeitando a Emenda Modificativa 01.

Sala das Comissões, em 06 de julho de 2023.





IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 599/2022 - Parecer nº 074/2023.
Reunião da Comissão em: <u>06 / 07 / 23</u>
Presidente: Deputado Estadual Valmir Moretto
Relator: <u>Valmir Ly Moretto</u>

VOTO DO RELATOR
Desta forma, por todas as razões expostas, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei (PL) nº 599/2022 de autoria do Deputado Nininho, rejeitando-se a Emenda Modificativa 01.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator	
Membros Titulares	
DEPUTADO VALMIR MORETTO Presidente	<u>[Assinatura]</u>
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE Vice-Presidente	<u>[Assinatura]</u>
DEPUTADO CLÁUDIO FERREIRA Membro Titular	
DEPUTADA JANAÍNA RIVA Membro Titular	
DEPUTADO NININHO Membro Titular	
Membros Suplentes	
DEPUTADO MAX RUSSI Membro Suplente	
DEPUTADO JÚLIO CAMPOS Membro Suplente	
DEPUTADO FAISSAL Membro Suplente	<u>[Assinatura]</u>
DEPUTADO JUCA DO GUARANÁ Membro Suplente	<u>[Assinatura]</u>
DEPUTADO WILSON SANTOS Membro Suplente	<u>[Assinatura]</u>

